



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº 105, DE 23 DE MAIO DE 2022

EXONERA A PEDIDO SERVIDORA QUE MENCIONA DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, bem como nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a servidora **ROSANGELA CAMPOS MIRANDA**, Matrícula nº 42.096, do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, na função de **Fisioterapeuta**, dos quadros de servidores da Prefeitura Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2022.


Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 23 de maio de 2022.

*Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001*

Janaúba 13/05/22


JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal


NÚBIA BRUNO DA SILVA
Procuradora-Geral do Município de Janaúba